



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE  
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 21/2024**

01 de março 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE SE  
PUBLICADO 01/03/2024

*HR*

**Concede Verba de Representação de  
Gabinete a Diretor de Divisão de Sessão  
Legislativa-CC3**

O Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 04/2017 de 04 de abril de 2017.

**CONCEDE:**

Art. 1º - Fica concedido verba de representação de gabinete de 50% (cinquenta por cento) a Diretor de Divisão de Sessão Legislativa-CC3 ao S.r. JAILSON NUNES SANTANA, CPF – 940.XXX.435-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, 01 de março de 2024.

*HR*

**RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS  
PRESIDENTE**